



## **Edital nº 04/2022 – Prorrogação da Validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS)**

A Direção Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Soledade, considerando:

- O recente processo de implantação do Índice de Vulnerabilidade Social como instrumento de análise socioeconômica para fins de atendimento dos estudantes pela Política de Assistência Estudantil do IFPB;
- A necessidade precípua de disposição, por parte do estudante, de IVS válido para inscrição e classificação nos processos seletivos da Assistência Estudantil no âmbito do IFPB e;
- O retorno gradual às atividades de ensino presenciais após o isolamento social decorrente da pandemia de COVID-19;

Torna pública a prorrogação da validade do Índice de Vulnerabilidade Social (IVS) dos estudantes que se submeteram à análise a partir do edital de nº 05 /2020.

### **1. DA PRORROGAÇÃO DA VALIDADE DO ÍNDICE DE VULNERABILIDADE SOCIAL**

1.1 Fica prorrogada, por mais 02 anos, a validade do Índice de Vulnerabilidade Social dos estudantes que se submeteram à análise pelo edital de nº 05 /2020;

1.2 É assegurado ao estudante a solicitação de reanálise de situação socioeconômica por motivo de alteração na dinâmica socioeconômica e familiar que acarrete em alteração da pontuação de IVS.

1.3 A reanálise de situação socioeconômica deve ser solicitada por meio de inscrição durante os prazos definidos nos editais específicos que serão publicados pelo Campus Soledade.

### **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Em casos de dúvida ou informações, o estudante deverá procurar orientação junto à Direção Geral do IFPB Campus Soledade;

Os casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do IFPB Campus Soledade

Soledade, 21 de março de 2022.

---

Adriano Ferreira de Melo  
Diretor Geral IFPB - Campus Soledade